

B)II.
GAP
DURB
DITA
D'CONT
SECON
TES
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

1

REUNIÃO Nº 05/2021
Realizada em 17/03/2021

PROPOSTA

Nº 06 /2021/DURB/DITA

DELIBERAÇÃO Nº 78/2021

Assunto: Processo N.º 38/20 Titular do Processo: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SADO ACOLHE
Requerimento N.º: 8248/20
Requerente: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SADO ACOLHE
Local: RUA FERREIRA DE CASTRO - PRAIAS DO SADO
Freguesia: SADO

O Técnico: MARISA SOFIA PINTO CALADO

Data: 2/3/2021

PROPOSTA DE: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA ENTRADA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A APOIO SOCIAL.

Através do requerimento n.º 8248 de 24/11/2020, vem a SADO ACOLHE – Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos da Freguesia do Sado, solicitar a “isenção do pagamento da taxa devida pela entrada do pedido de informação prévia para construção de um edifício destinado a apoio social, em virtude de se tratar de uma Instituição Particular de Solidariedade Social”.

Relativamente ao solicitado pelo requerente, estabelece o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (adiante designado por RTORMS), que “em casos excecionais devidamente justificados, poderão ainda ser isentos do pagamento de taxas, tarifas ou preços, total ou parcial, as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais, desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins e não sejam geradoras de qualquer receita ou compensação económica, material, financeira ou outra para o requerente, que serão aferidos em presença dos respetivos estatutos e do respetivo pedido.”

Dispõe o n.º 4 do mesmo artigo que, “poderão ainda ser isentas do pagamento das taxas as entidades acima mencionadas, nas situações em que a Câmara Municipal reconheça o interesse municipal na execução das atividades que justificam a obrigação do pagamento das taxas respetivas ou que participem em cooperação, parceria ou sejam promotores com a Autarquia na execução dos referidos projetos de apoio social, cultural, desportivo ou outro de natureza semelhante.”

Sobre o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, recaiu despacho de concordância do Sra. Presidente em 28/12/2020, pelo que, estão reunidos todos os requisitos para que este possa ser aprovado.

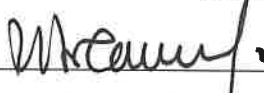
Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, à semelhança de situações análogas, e bem assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e do n.º 10 do art.º 7.º do RTORMS em vigor, a favor do requerente, a isenção total do pagamento da taxa aplicável à pretensão no montante de 311,60€ (trezentos e onze euros e sessenta cêntimos).

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art. 57.º do Decreto-Lei n.º 75/2013.


O TÉCNICO

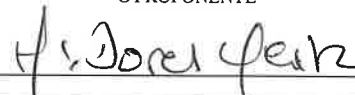
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO



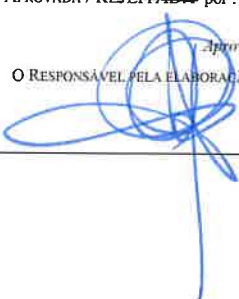
O PROPONENTE



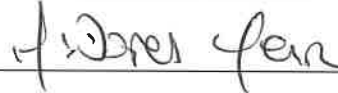
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO SADO ACOLHE

ReP:

ENTRADA: SEEG/SEAA

Nº: 16850 / 20

GAP / GAV

Nº:

Data:

Data: 2020/12/21

Data:

**ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA
APRECIACÃO DE PIP - 38/20.**

Informações	Despacho
À Dra. Sílvia O requerente solicitou a isenção do pagamento das taxas devidas pela apreciação de PIP, do processo acima mencionada, sendo os valores os que constam na informação técnica da DITA, no valor total de 311,60€. Dado se tratar de uma Instituição particular de solidariedade social, de Apoio às crianças, jovens e idosos da Freguesia do Sado, e de acordo c/ o art.º 7º n.º 3 do Regulamento de Taxas em vigor, e salvo melhor opinião, verifica-se que o requerente reúne os requisitos necessários, para a isenção. À Consideração Superior Cristina Antunes DICONT, 21 de dezembro 2020	Ao DURB/DITA c/c DICONT/Dra. Cristina Antunes Sílvia Torrão Barbeiro 07-01-2021 - 12:45:15 DITA/GAE Para conhecimento e procedimentos tidos por convenientes. Teresa Isabel Soudo 12-01-2021 - 18:08:45 DITA/SEAD Para elaboração de proposta de isenção. Cátia Canário Trindade 14-01-2021 - 10:10:35 <i>Cláudia de Fátima em 02/03/21</i>
Ao GAP Para autorização da Sr.ª Presidente da isenção a submeter a reunião de Câmara. Sílvia Torrão Barbeiro 23-12-2020 - 16:05:57	

Autorização

28.12.2020

Concordo
Chefe de Divisão
DAF/DICONT

24/11/2020

Câmara Municipal de Setúbal

Análise / Informação Técnica

Processo N.º 38/20.

Requerimento N.º 8248/20.

Data de Entrada: 24/11/2020.

Designação do Requerimento: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA ENTRADA DO PIP.

Requerente Principal: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SADO ACOLHE.

Localização da Obra: RUA FERREIRA DE CASTRO PRAIAS DO SADO.

Freguesia: SADO.

Nome do Técnico: CÁTIA MATEUS CANÁRIO TRINDADE.

Unidade Orgânica: B050103 - Gabinete de Atendimento Especializado.

Data da informação: 24/11/2020.

Através do requerimento n.º 8248, de 24/11/2020, vem a SADO ACOLHE - Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos da Freguesia do Sado, solicitar a isenção do pagamento da taxa devida pela entrada do pedido de informação prévia para a construção de um edifício destinado a apoio social.

De acordo com o ponto 6.1. da Secção II do Capítulo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor, pela apreciação do pedido de informação prévia é devida a importância de **€311,60**.

O Técnico,



DAF/DICONT – Para análise do pedido.

Euridice Calças

De: Sado Acolhe Associação <sadoacolhe@gmail.com>
Enviado: 24 de novembro de 2020 12:56
Para: Euridice Calças
Cc: Teresa Isabel Soudo; Cátia Canário Trindade; Susana Jerónimo Pereira; Anabela Vieira; Ana Páscoa Zacarias; Dulce Maria Carica; DURBextra; Vasco Raminhas Silva
Assunto: Re: Submissão de Pedido de Informação Prévia

Exma Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

A SADO ACOLHE - Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos da Freguesia do Sado, enquanto instituição particular de solidariedade social, vem requerer a isenção do pagamento da taxa de entrada do PIP 38/2020, no valor de 311,60 Euros.

Mais informamos que o PIP se destina a instruir a Candidatura ao Programa PARES 3.0, destinado à construção de um edifício para Centro de Dia e implementação de Serviço de Apoio Domiciliário em Praias do Sado, Setúbal.

Certos do vosso deferimento a este nosso requerimento, subscrevo-me com elevada consideração.

Com os meus cumprimentos,

Dora Mira
Presidente da Direção

Sado Acolhe

Rua Gomes Leal N.º 86A | 2910-332

Tlf: 265 406 896

Visite as nossas redes sociais!

[Facebook - Sado Acolhe](#)

[Instagram - Sado Acolhe](#)

www.sadoacolhe.pt

^!ós EstamosON!



Rip. 38/2020

Requerimento de Subscrição

8248 24/11/2020

DEFERIMENTO

Euridice

Em ter., 24 de nov. de 2020 às 12:39, Euridice Calças <euridice.calcas@mun-setubal.pt> escreveu:

Bom dia,

Serve o presente email para informar que o seu pedido deu entrada com o n.º PIP 38/2020.

A taxa devida pela entrada do pedido é de €311,60, poderá efetuar transferência para o NIB em anexo, informando tesouraria@mun-setubal.pt, indicando o n. do pedido bem como indicar dados para faturação.

Atentamente

Euridice Calças

Técnico Superior
Câmara Municipal de Setúbal
T: +351 265 541 500 F: +351 265 541 620
E: euridice.calcas@mun-setubal.pt
<http://www.mun-setubal.pt>

Please consider the environment - do you really need to print this email?

-----Mensagem original-----

De: Sado Acolhe Associação <sadoacolhe@gmail.com>
Enviada: 24 de novembro de 2020 09:58
Para: DURBextra <DURBextra@mun-setubal.pt>
Cc: Raquel Graça <raquel.graca@mun-setubal.pt>; Dora Lopes Angelino <dora.angelino@mun-setubal.pt>; Rita Pinheiro Carvalho <rita.carvalho@mun-setubal.pt>; Sado Acolhe Associação <sadoacolhe@gmail.com>; Dora Mira <doramira@netcabo.pt>
Assunto: Submissão de Pedido de Informação Prévia

Exmos Senhores,

Vimos pelo presente submeter Pedido de Informação Prévia relativo a construção de edifício para Centro de Dia e implementação de Serviço de Apoio Domiciliário em Praias do Sado, Setúbal.

A SADO ACOLHE - Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos da Freguesia do Sado, instituição particular de solidariedade social, está a preparar candidatura ao Programa Pares 3.0, pelo que solicita a melhor colaboração do Município de Setúbal, a fim de ser possível submeter a candidatura até ao próximo dia 30 de novembro com o PIP aprovado.

Mais informamos que estão a ser promovidas consultas à Segurança Social e à Autoridade de Saúde, contando esta Associação juntar os pareceres destas entidades ao processo com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

Dora Mira
Presidente da Direção
Sado Acolhe

Rua Gomes Leal N.º 86A | 2910-332

Tlf: 265 406 896

Visite as nossas redes sociais!

Facebook - Sado Acolhe

Instagram - Sado Acolhe

<https://eur02.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.sadoacolhe.pt%2F&data=04%7C01%7Ceuridice.calcas%40mun-setubal.pt%7Ca9ddfeed2e284ad0077f08d8905f7378%7Ca6dc81b7a80742079891ae9a65f59609%7C0%7C0%7C637418087675287739%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWIjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTiI6IklhaWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C1000&data=kw52Ocor28QqepdH5ySjL9T8V1z9wibOnzC3zig8BQI%3D&reserved=0>

Nós EstamosON!